



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga/SP, em 29 de Novembro de 2018.

Ofício Especial



Assunto: Solicita verba parlamentar para a Associação Cristã de Proteção à Criança – Projeto Criança Feliz de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

O Vereador que abaixo subscreve, ao cumprimentar Vossa Excelência, envia Ofício nº 105/2018 da Associação Cristã de Proteção à Criança – Projeto Criança Feliz de Ibitinga, que solicita Emenda Impositiva no orçamento estadual no valor de R\$ 50.000,00, para a aquisição de equipamentos.

O vereador infra-assinado solicita ao Senhor Presidente Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB), na forma regimental, seja enviado ofício nos moldes aqui tratados, com o anexo ofício, referente a inclusão de Emenda Impositiva ao Excelentíssimo Deputado Campos Machado, na ALESP.

Atenciosamente e respeitosamente,


Marco Antônio da Fonseca
Vereador (PTB) e Ex Prefeito de Ibitinga
1º Secretário





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Ibitinga (SP) 30 de novembro de 2018.

Ofício nº 105/2018

A Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude – Projeto Criança Feliz cordialmente vem por meio deste, primeiramente agradecer pelos relevantes serviços prestados como Deputado Estadual, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à Câmara dos Deputados.

Desde 1998 o Projeto Criança Feliz vem atuando na modalidade Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 à 18 anos em situação de risco, vulnerabilidade social e ou que sofreram violação de direitos. Atendendo 24 horas ininterruptas mensalmente 20 crianças e adolescentes que encontram-se com poder familiar suspenso mesmo que provisoriamente. Atuamos como medida de proteção sendo os atendidos encaminhados através da Vara da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar de Ibitinga, Comarca e região. Oferecemos um lar provisório e apoio as famílias visando à superação das vulnerabilidades e contribuindo para manutenção e fortalecimento de vínculos mesmo durante o período de acolhimento, visando à reintegração familiar. Oferecemos 05 refeições diárias de acordo com parâmetros nutricionais, atividades diversificadas dentro e fora do ambiente institucional, atividades culturais, esportivas, de lazer e recreação, ações em parceria com a comunidade. Nossa equipe é formada por 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Pedagoga, 01 Nutricionista, 01 Educador Físico, 01 Artesã, 10 educadores sociais (diurno e noturno) e 05 auxiliares de educador (limpeza, cozinha, lavanderia) todos treinados e divididos em turnos para prestar atendimento personalizado 24 horas. Nossa missão visa à humanização e socialização proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos atendidos pelo Serviço.

Na oportunidade, gostaríamos de solicitar ao Deputado a viabilização de recursos financeiros através de emenda parlamentar para aquisição de materiais de uso permanente / mobília como camas e colchões, guarda roupa, jogos de sofá, TVS, DVD, Mesas e cadeiras para refeitório, armários, arquivos, gaveteiros, climatização das salas onde são desenvolvidas as atividades oficinas de artesanato e sala



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

pedagógica) visando proporcionar maior conforto, comodidade e individualidade aos atendidos, pois atualmente nossa mobília encontra-se desgastada devido ao longo período uso.

Desde já agradecemos na certeza de contar com vosso apoio e nos colocamos a disposição convidando para uma visita a Instituição a fim de conhecer nosso trabalho e acompanhar os projetos desenvolvidos.

Atenciosamente,

Antonio Clóvis Motta

Presidente da Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude


Antonio Clóvis Motta
Presidente
CPF: 075.024.278 - 72

Exmo Senhor

Antonio Carlos Campos Machado

Deputado Estadual